

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE JUNHO DE 2014

Nº 114

EXECUTIVO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO EM 28 DE MAIO DE 1997- LEI Nº 807/97
SÃO GONÇALO DO AMARANTE- RN**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 807 de 28 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Termo de Aceite – Expansão e Qualificação do Serviço de Proteção Social a Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

LUCIANA DA SILVA FERREIRA BITTENCOURT
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO EM 28 DE MAIO DE 1997- LEI Nº 807/97
SÃO GONÇALO DO AMARANTE- RN**

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 807 de 28 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Termo de Aceite - Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-2014.

LUCIANA DA SILVA FERREIRA BITTENCOURT
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO EM 28 DE MAIO DE 1997- LEI Nº 807/97
SÃO GONÇALO DO AMARANTE- RN**

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 807 de 28 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social a Conselheira LUCIANA DA SILVA FERREIRA BITTENCOURT.

LUCIANA DA SILVA FERREIRA BITTENCOURT
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2014

O Pregoeiro da PMSGAR/N torna público que no dia 11 (onze) de julho de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, registro de preços, para aquisição de Material de expediente. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br. São Gonçalo do Amarante 26 de junho de 2014. - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Pregoeiro

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGAR e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada a (s) licitante (s): IBIUNA Empreendimentos e Construções Ltda. – Valor Total: R\$ 108.620,00 (cento e oito mil seiscentos e vinte Reais). São Gonçalo do Amarante 26 de junho de 2014. - Alessandro Gaspar Dias - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGAR e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada a (s) licitante (s): COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – Valor Total: R\$ R\$ 52.506,72 (cinquenta e dois mil quinhentos e seis Reais e setenta e dois centavos). - São Gonçalo do Amarante 26 de junho de 2014. - Alessandro Gaspar Dias - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013

Contratante: Paróquia de São Gonçalo, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.026.122/0021-02 e a Contratada a empresa Macileny Elienay Barroso do Nascimento - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.515.299/0001-04 — CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de serviços com Locação de Palco, Sistema de Som, Tendões, Gerador de Energia Elétrica, Isolamento, Fechamento além da apresentação de Shows Musicais, para abrilhantar os festejos do Patrono São Benedito do município de São Gonçalo do Amarante, no período de 25 de outubro a 03 de novembro do corrente ano. Este evento tem a finalidade de expandir o turismo do município de São Gonçalo do Amarante, oriundo do Convênio nº 023/2013. - CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato terá início após sua assinatura até 30 de novembro de 2013, podendo ser prorrogada através de Termo Aditivo, conforme preceitua a Lei das licitações.– CLÁUSULA SEXTA – INFORMACAO ORÇAMENTÁRIA: Para fazer face as despesas do contrato A Associação utilizará recursos oriundos do convênio nº 023/2013, conforme detalhamento: Unidade: Paróquia de São Gonçalo - Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – na fonte 110. - CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO – Pelos serviços do objeto licitada Paróquia de São Gonçalo pagará à Contratada a importância global de R\$ 42.370,00 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta reais). São Gonçalo do Amarante – RN, 25 de outubro de 2013. Pe. Valberto Messias da Cruz e Rosemberg Estrela de Abrantes

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2013

Contratante: Paróquia de São Gonçalo, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.026.122/0021-02 e a Contratada a empresa João Batista Lopes De Souza - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.054918/0001-86 — CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de serviços com Locação de Palco, Sistema de Som, Tendões, Gerador de Energia Elétrica, Isolamento, Fechamento além da apresentação de Shows Musicais, para abrilhantar os festejos do Patrono São Benedito do município de São Gonçalo do Amarante, no período de 25 de outubro a 03 de novembro do corrente ano. Este evento tem a finalidade de expandir o turismo do município de São Gonçalo do Amarante, oriundo do Convênio nº 023/2013. - CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato terá início após sua assinatura até 30 de novembro de 2013, podendo ser prorrogada através de Termo Aditivo, conforme preceitua a Lei das licitações. – CLÁUSULA SEXTA – INFORMACAO ORÇAMENTÁRIA: Para fazer face as despesas do contrato A Associação utilizará recursos oriundos do convênio nº 023/2013, conforme detalhamento: Unidade: Paróquia de São Gonçalo - Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Servi;os de Terceiros Pessoa Jurídica – na fonte 110. - CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO – Pelos serviços do objeto licitada Paróquia de São Gonçalo pagará à Contratada a importância global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). São Gonçalo do Amarante – RN, 25 de outubro de 2013. Pe. Valberto Messias da Cruz e João Batista Lopes De Souza

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br